

DECRETO Nº 8.070, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

***Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias
no Município de Capanema.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o passamento do Senhor ATALIBA BACH, ex-prefeito interino do Município de Capanema, no ano de 1985.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, no Município de Capanema.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de abril de 2026.

NEIVOR KESSLER 74652885920
Data: 15/04/2026 07:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

***Publicado no DIOEM, 15/4/2026,
Edição 1909, Página(s) 2.***
